



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Licitações

ATA

ATA DE JULGAMENTO
PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO 01/2020

Ao primeiro dia dos mês de março de dois mil e vinte e um, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se esta Comissão designada através da Ordem de Serviço n.º 176, de 15 de julho de 2020, publicada no DODF n.º 133 do dia 16 de julho de 2020, para promover o julgamento da proposta de preços referente a Tomada de Preços n.º 01/2020-SE, cujo objeto trata : cujo objeto trata de obras de reconstrução de 02 (dois) muros, localizados nos seguintes endereços: Lote 01 - CAIC Júlia Kubitscheck de Sobradinho II, situado na AR 13, Conjunto 03, Área Especial 01 – RA XXVI – Sobradinho II/DF Lote 02 - Centro Educacional 03 de Sobradinho, situado na Quadra 05, Área Especial – RA V – Sobradinho/DF, processo n.º. 0080-009791/2017. Abertos os trabalhos da reunião pelo Sr. Presidente Jairo Pereira Martins, na presença dos membros Anna Cláudia Lobo Silva e Souza e Diego Fernandez Gomes, e amparando-se na análise técnica que proferiu a seguinte análise:

"À Diretoria de Arquitetura, com vistas à DILIC,

Em atendimento à solicitação, informamos abaixo o resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Tomada de Preços n.º 01/2020 - SEDF, cujo objeto são as Obras de reconstrução de 02 (dois) muros, nas unidades de ensino conforme endereços abaixo de acordo com o Projeto Básico, este Edital e seus anexos;

Lote 1 - CAIC Júlia Kubitscheck de Sobradinho II - AR 13, Conjunto 03, Área Especial 01 – RA XXVI – Sobradinho II/DF; e

Lote 2 - Centro Educacional 03 de Sobradinho, Quadra 05, Área Especial – RA V – Sobradinho/DF

Lote 1 - WRM Engenharia e Construções LTDA.

A proponente apresentou as planilhas conforme id (55668841) de estimativas de preços do objeto acima citado (p.p. 2 a 6); o relatório de composições de custos unitários (p.p. 8 a 16); os cronogramas físico-financeiros (p. 7); a composição do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas(p. 18) e Demonstrativo dos Encargos Sociais de Mão de Obra(p. 17) , atendendo às exigências dos itens 5.1.1.1, 5.1.1.2, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.9, 5.1.10 e 5.4 do Edital de Licitação id. (52726717).

Após análise físico-financeiro das propostas, conforme o critério de arredondamento e item 5.1.5 do Edital (erro de cálculo), a empresa WRM

Engenharia e Construção LTDA foi a que apresentou o menor preço global **R\$ 487.940,15 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos)** id (56695502), sendo a proposta a mais vantajosa para a administração.

Lote 2 - Anglos Construções LTDA.

A proponente apresentou as planilhas conforme id (55668336) de estimativas de preços do objeto acima citado (p.p. 7 a 11); o relatório de composições de custos unitários (p.p. 19 a 36); os cronogramas físico-financeiros (p. 13); a composição do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas(p.15) e Demonstrativo dos Encargos Sociais de Mão de Obra(p. 17) , atendendo às exigências dos itens 5.1.1.1, 5.1.1.2, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.9, 5.1.10 e 5.4 do Edital de Licitação id. (52726717).

Após análise físico-financeiro das propostas, conforme critérios de arredondamento e item 5.1.5 do Edital (erro de cálculo), a empresa Anglos Construções LTDA foi a que apresentou o menor preço global **R\$ 179.442,36 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)** id (56695059), sendo a proposta a mais vantajosa para a administração."

Conforme análise proferida SEI nº 56598181 sagrou-se vencedora para o LOTE 01 a empresa **WRM Engenharia e Construções LTDA.**, com o valor corrigido de **R\$ 487.940,15 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos)** e para o Lote 02 sagrou-se vencedora a empresa **Anglos Construções LTDA R\$ 179.442,36 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. Nada mais havendo a tratar o Sr. Jairo Pereira Martins deu por encerrados os trabalhos da reunião, e eu, Anna Cláudia Lobo Silva e Souza membro da Comissão, lavrei a presente ata, que se estiver conforme por todos, será assinada por mim, pelos demais membros. Brasília, 01 de março 2021.

JAIRO PEREIRA MARTINS

PRESIDENTE

ANNA CLÁUDIA LOBO SILVA E SOUZA

MEMBRO

DIEGO FERNANDEZ GOMES

MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CLAUDIA LOBO SILVA E SOUZA - Matr. 00258652, Professor(a) de Educação Básica**, em 01/03/2021, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PEREIRA MARTINS - Matr. 00254460, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 01/03/2021, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDEZ GOMES - Matr. 02398796, Diretor(a) de Licitações**, em 01/03/2021, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56750158)
verificador= **56750158** código CRC= **ED6F0CAE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF